

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente FACIC  
Av. João Naves de Ávila, Bloco 1F, 2º Piso, Sala 1F215 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4176 - facic@ufu.br



Relatório nº 3/2021/CPTFACIC/DIRFACIC/FACIC

Processo nº 23117.013891/2021-95

Interessado(s): Docentes da Faculdade de Ciências Contábeis, Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis, Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis

**ATA/RELATÓRIO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS DOS DOCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - FACIC.** Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meio da modalidade à distância e com a utilização da plataforma Google Meet, em decorrência das restrições impostas pela COVID-19, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, sob a presidência do Prof. Vidigal Fernandes Martins, com a participação dos seguintes membros: Profª. Edvalda Araújo Leal; Prof. José Eduardo Aguiar; e Profª. Lísia de Melo Queiroz. Ausentes os membros: Prof. Gilberto José Miranda e Prof. Wanderson Luiz de Paula. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, Prof. Vidigal, enfatizou que a Comissão, nomeada pela Portaria DIRFACIC n.º12, de 27/07/2020, tem como função auxiliar a Direção da Faculdade na condução das rotinas inerentes aos Planos de Trabalho dos Docentes, de forma a subsidiar a apreciação pelo CONFACIC. Acrescentou que não fazem parte das atribuições a análise e a crítica dos aspectos qualitativos e quantitativos apresentados pelos docentes em seus respectivos Planos de Trabalho, por entender que tal função é de alçada do Diretor, em conformidade com o art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia. Esta reunião extraordinária tem como **Pauta Única: PROCESSO SEI 23117.013891/2021-95** – Terceira análise formal da estrutura do Plano de Trabalho (documento 2718674) reapresentado pela docente da FACIC Prof. Gilvânia de Sousa Gomes, em 16/04/2021, em decorrência das rejeições das versões iniciais de 08/03/2021 e 16/04/2021, apreciadas pelo CONFACIC respectivamente em 14/04/2021 (documento 2707507) e em 20/04/2021 (documento 2717484). O Plano corresponde ao período **I - PTD 2021-1: de 01 de março a 11 de julho de 2021**, conforme previsto no art. 2º, inciso I, da Resolução CONDIR N.º1, de 22 de fevereiro de 2021 (documento 2604114); e Ofício Circular Nº 1/2021/DIRFACIC/FACIC-UFU, de 02 de março de 2021 (documento 2604008). Informou que os documentos foram encaminhados a esta Comissão para elaboração de parecer consultivo **complementar**, por meio do e-mail DIRFACIC de 22/04/2021 (documento 2720267), processo SEI 23117.013891/2021-95. Ato contínuo, o Prof. Vidigal concedeu a palavra aos demais membros para que fossem iniciadas as deliberações e a discussão dos resultados encontrados, com o objetivo de consolidar as conclusões, sugestões e recomendações a serem apresentadas ao CONFACIC. Discutidos os aspectos normativos envolvidos na elaboração dos Planos de Trabalho e dos Quadros de Horários, ao final dos debates, por unanimidade, **concluiu-se que foram corrigidas as inconsistências verificadas nas duas primeiras versões do plano de trabalho da Profa. Gilvânia de Sousa Gomes**. Não tendo nenhum outro assunto a ser tratado, o Prof. Vidigal Fernandes Martins deu por encerrados os trabalhos às 10:10h, e eu, Prof. José Eduardo de Aguiar, lavrei o presente relatório/ata que, depois de lido e aprovado, será assinado por todos os participantes.

Presidente:

Prof. Vidigal Fernandes Martins

## Membros

Prof<sup>ª</sup>. Edvalda Araújo Leal

Prof. José Eduardo Aguiar

Prof<sup>ª</sup>. Lísia de Melo Queiroz

Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Presidente**, em 11/05/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Aguiar, Membro de Comissão**, em 11/05/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvalda Araujo Leal, Membro de Comissão**, em 11/05/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisia de Melo Queiroz, Membro de Comissão**, em 11/05/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2760438** e o código CRC **66FB0219**.